



Lei n.º 3.383, de 1º de dezembro de 2015.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, Nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 -Plurianual, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 153.653,60 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1205.1363 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR/RECURSO
VINCULADO FNDE/MEC - TERMO Nº 201404534
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 153.653,60

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Ministério da Educação - FNDE/MEC, Termo de Compromisso PAR nº 201404534, no valor de R\$ 153.653,60.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de dezembro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 1º/12/2015.